

**ADITIVO N. 02 À CONVENÇÃO COLETIVA
DE TRABALHO 2021/2023**

SIND TRAB NA IND DA CONSTRUCAO E MOB DO MEDIO PARNAIBA-SITRICOM, CNPJ n. 11.630.613/0001-29, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). José Gomes Marques e **SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA-SINDUSCON**, CNPJ n. 11.002.243/0001-85, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). Guilherme Araújo Fortes, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, para disciplinar compensação de horas durante o período da Copa do Mundo de futebol (2.022), conforme as condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-JOGOS DA COPA DO MUNDO-
COMPENSAÇÃO DE HORAS**

As partes convenientes transacionaram a liberação do trabalho dos empregados, de meio expediente, no período da tarde, nos dias em que ocorrerão os jogos da Seleção Brasileira de futebol(Copa do Mundo-FIFA/2022), relativo aos meses de novembro e dezembro de 2022. Para tanto, decide-se acrescentar o Parágrafo Terceiro a Cláusula Vigésima Sexta da CCT vigente, conforme a seguinte redação:

“Parágrafo Terceiro – Fica convencionado que as empresas poderão, independentemente de acordo coletivo específico, permutar o segundo expediente (turno da tarde) de trabalho nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo/2022, por expediente em sábados precedentes ou posteriores a referidos dias de jogos, para que os empregados possam assistir tais partidas de futebol.”

**CLÁUSULA SEGUNDA - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA
CONVENÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas da Convenção Coletiva em vigor.

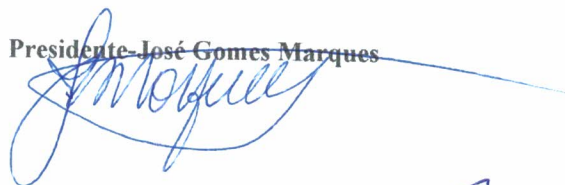


E por assim estarem de pleno acordo com os dispositivos no presente instrumento coletivo, assinado o requerimento emitido pelo sistema Mediador do Ministério da Economia, devendo ser protocolado na **Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Piauí - SRTE/PI**, para que produza seus efeitos legais na forma do dispositivo no §2º, art. 615 da CLT, ficando uma via em cada Sindicato.

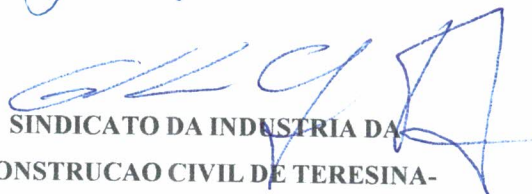
Teresina, 16 de novembro de 2.022.

**SIND TRAB NA IND DA CONSTRUCAO E
MOB DO MEDIO PARNAIBA-SITRICOM**

~~Presidente-José Gomes Marques~~



**SINDICATO DA INDUSTRIA DA
CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA-
SINDUSCON**



Presidente-Guilherme Araújo Fortes